

**PORTARIA Nº 155/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1064*

O Deputado Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 dias a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor Constantino de Castro Ribeiro, matrícula n.º 2505-4, por meio da Portaria nº 154 - P-, de 2 de julho de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00595/1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente